



**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 63232.050251/2025-98**

**I) OBJETO:**

Contratação de serviço de instalação de controlador de acesso com fornecimento de todo material para atender as necessidades do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo (CeITMSP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições exigidas nesse instrumento.

**II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A contratação do serviço de instalação de controlador de acesso faz-se necessária para aprimorar a segurança física e o controle de fluxo de pessoas nas dependências da instituição. Atualmente, o acesso aos ambientes internos ocorre sem mecanismos adequados de monitoramento, o que aumenta a vulnerabilidade a entradas não autorizadas, dificulta o rastreamento de visitantes e compromete a integridade dos colaboradores, usuários e do patrimônio.

O controlador de acesso permitirá a identificação e o registro automático de entradas e saídas, garantindo maior confiabilidade das informações e possibilitando a adoção de medidas preventivas em caso de incidentes. Além disso, o sistema contribuirá para a organização operacional, reduzindo intervenções manuais e evitando falhas decorrentes de procedimentos informais.

**III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):**

Segundo-Tenente (RM2-T) Sarah Kelly Chaves de Azevedo; e  
Terceiro-Sargento (CL) Iverson Sá Silva.

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- Justificativa de Alterações do Termo de Referência
- Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

\* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.

---

IVISON SÁ SILVA  
Terceiro-Sargento(CL)  
Auxiliar da Divisão de Administração

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

---

CMG (IM) **ANDERSON** CHAVES DA SILVA  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesa do CeITMSP

\* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.